

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1772

Página 1 de 10





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	5
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Aviso de Licitação	10



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

LEI N.º 5.975 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de um crédito adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 179.646,00 e dá outras providências.”

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através da Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 179.646,00 (Cento e setenta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais), de acordo com a classificação orçamentária abaixo discriminada.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

07.03.00	SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
<u>12.306.2006-2.076</u>	<u>Fornecimento da Merenda Escolar para o Ensino Fundamental</u>	
254 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Aplicação	285.0000	R\$ 72.000,00
<u>12.306.2006-2.301</u>	<u>Fornecimento da Merenda Escolar - Creches</u>	
256 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Aplicação	283.0000	R\$ 45.000,00
<u>12.306.2006-2.307</u>	<u>Fornecimento da Merenda Escolar para o Ensino Médio</u>	
259 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Aplicação	285.0003	R\$ 36.000,00
<u>12.306.2006-2.413</u>	<u>Fornecimento da Merenda Escolar – Pré-Escola</u>	
263 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Aplicação	284.0000	R\$ 26.646,00
Fonte de Recurso	05	

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 179.646,00 (Cento e setenta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais), serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação - Fonte 05 – Federal.

Artigo 3º - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 04 de setembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9013-E73D-83A2-437C> e informe o código 9013-E73D-83A2-437C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9013-E73D-83A2-437C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 05/09/2025 10:38:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9013-E73D-83A2-437C>

Portarias

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS****DECRETO N.º 8.961 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.**

Declara hóspede oficial do município de Agudos, o Governador do Lions Clube, Distrito LC-8, Sr. **MIGUEL EVERSON LOCATELLI**.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o Sr. **MIGUEL EVERSON LOCATELLI**, Governador do Lions Clube, Distrito LC-8 estará presente em Visita Oficial em nossa comunidade na data de **12 de setembro de 2025**;

Considerando que o município de Agudos se sente honrado em receber o ilustríssimo visitante, e o Chefe do Poder Executivo, como representante de toda comunidade agudense, quer traduzir o mesmo o significado de tão importante evento.

DECRETA:

Artigo 1º. É declarado **HÓSPEDE OFICIAL** do município de Agudos, durante a permanência entre nós, a Sr. **CL MIGUEL EVERSON LOCATELLI** digníssimo Governador do Lions Clube, Distrito LC-8 e sua esposa Sra. CaL Tatiani Thomazini.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 04 de setembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/FE32-5EFE-EBB0-AD88> e informe o código FE32-5EFE-EBB0-AD88





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE32-5EFE-EBB0-AD88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 05/09/2025 12:11:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/FE32-5EFE-EBB0-AD88>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.816 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Exonera a pedido o servidor público municipal, **JULIANO ALVES PEÇANHA GUIMARÃES** e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 05 de setembro de 2025, sob nº 13.685/2025, o servidor **JULIANO ALVES PEÇANHA GUIMARÃES** pede exoneração de seu cargo de Bombeiro Municipal, a fim de assumir outro concurso público;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora público municipal **JULIANO ALVES PEÇANHA GUIMARÃES**, matrícula 5636, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED] a partir de 05/09/2025, exercente do cargo de Bombeiro Municipal a fim de assumir outro concurso público.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar de 05/09/2025.

Agudos, 05 de setembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/5E7C-D910-A634-1027> e informe o código 5E7C-D910-A634-1027



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E7C-D910-A634-1027

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 05/09/2025 16:54:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/5E7C-D910-A634-1027>

Licitações e Contratos

Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 766/2025**

CONTRATO Nº 048/2025, firmado em **13 de agosto de 2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 766/2025** entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP**, inscrita no **CNPJ/MF sob o 46.137.444/0001-74** doravante denominado LOCATÁRIO, e o **DONA FILOMENA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIAS - CNPJ (MF) 11.033.827/0001-18**, denominada simplesmente de LOCADOR.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua 07 de Setembro, nº 188 - Centro - Agudos/SP - Município de Agudos - SP, com a finalidade de sediar as **INSTALAÇÕES DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO** pelo período inicial de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, iniciando 01/08/2025 e terminando em 01/08/2026, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação em vigor, em especial, da Lei federal nº 8.245, de 1991, e da Lei federal nº 14.133, de 2021.

SIGNATÁRIOS: SENHOR RAFAEL LIMA FERNANDES, doravante denominado LOCATÁRIO, e **DONA FILOMENA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIAS**, denominada simplesmente de LOCADOR.

Agudos, 04 de setembro de 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 833/2025**

CONTRATO Nº 050/2025, firmado em **15 de agosto de 2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 833/2025** entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP**, inscrita no **CNPJ/MF sob o 46.137.444/0001-74** doravante denominado LOCATÁRIO, e o Sr. **FERNANDO LAUREANO AFONSO E S/M**, denominada simplesmente de LOCADOR.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na RUA ARCÂNGELO NAPOLEONE Nº56 - VILA HONORINA, com a finalidade de sediar a **INSTALAÇÃO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO INATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP**, pelo período inicial de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, iniciando 02/06/2025 e terminando em 01/06/2026, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação em vigor, em especial, da Lei federal nº 8.245, de 1991, e da Lei federal nº 14.133, de 2021.

SIGNATÁRIOS: SENHOR RAFAEL LIMA FERNANDES, doravante denominado LOCATÁRIO, e o **SENHOR FERNANDO LAUREANO AFONSO E S/M**, denominada simplesmente de LOCADOR.

Agudos, 04 de setembro de 2025.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº	048/2025
CONTRATADO	DONA FILOMENA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIAS
OBJETO	locação de imóvel localizado na Rua 07 de Setembro, nº 188 - Centro - Agudos/SP - Município de Agudos - SP, com a finalidade de sediar as INSTALAÇÕES DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO pelo período inicial de 12 (doze) meses
VALOR R\$	211.800,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
DATA DO CONTRATO	13/08/2025

CONTRATO Nº	050/2025
CONTRATADO	FERNANDO LAUREANO AFONSO E S/M
OBJETO	locação de imóvel localizado na RUA ARCÂNGELO NAPOLEONE Nº56 - VILA HONORINA, com a finalidade de sediar a INSTALAÇÃO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO INATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP , pelo período inicial de 12 (doze) meses
VALOR R\$	56.133,12
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
DATA DO CONTRATO	15/08/2025

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
R.Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-011

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6465/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 513/2025

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Escritório, para atender as diversas Secretarias do Município de Agudos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Data limite para o cadastramento das propostas: até as 09:50hrs do dia 23/09/2025.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 23/09/2025.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10:00HRS.

O Edital completo encontra-se à disposição através do site agudos.licitapp.com.br e www.agudos.sp.gov.br e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, sito à Avenida Celidônio Neto, nº 165 – centro – CEP: 17.120-023.

Para maiores informações – Telefone: (xx14) 3262-0606 / 3262-0608.

Agudos, sexta-feira, 05 de setembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL